SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Ordem de Serviço nº 09/AUDIN/UFFS/2021

A presente Ordem de Serviço trata da ação **"Licenças e Afastamentos",** referente ao **PAINT 2021** e tem por objetivo avaliar a adequabilidade dos mecanismos de controles internos administrativos nos processos de afastamentos e licenças concedidas aos servidores da UFFS, e como objetivos específicos busca verificar se o ambiente e atividades de controle estão organizados de forma a cumprir os objetivos dos processos, bem como auxiliar a gestão na tomada de decisões que visem a aprimorar os processos e mitigar os riscos.

A execução do trabalho ocorrerá de **abril a novembro de 2021**, concomitante a outras ações de auditoria, período pelo qual poderá ser necessária a busca de informações e documentos, que será realizada por meio de Solicitações de Auditoria (SA), bem como a apresentação de observações pontuais no decorrer dos trabalhos poderá ser instrumentalizada por Notas de Auditoria (NA).

O escopo deste trabalho se limita à análise das informações e documentos disponibilizados através de manifestações da gestão e dos principais setores/servidores envolvidos, em resposta às Solicitações de Auditoria, referentes às licenças e afastamentos constantes dos capítulos IV e V da Lei 8.112/90.

O trabalho será realizado pela servidora Taíz Viviane dos Santos, com o apoio técnico da servidora Marisa Zamboni Pieresan e planejamento e supervisão de Deisi Maria dos Santos Klagenberg.

Após finalizados os trabalhos de auditoria, expedir-se-á relatório conclusivo, o qual será encaminhado, via Sipac/Mesa Virtual, ao Reitor, Presidente do Consuni, para conhecimento; à Controladoria-Geral da União; ao Concur e ao Consuni – Capgp, via e-mail institucional.

Cópia do Relatório Final será encaminhada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para conhecimento e providências necessárias.

Cópia do Relatório Final será encaminhada à Pró-Reitoria de Planejamento, uma vez que a Proplan é a responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno, bem como ao Comitê de Gestão de Integridade.

O resultado desse trabalho também fará parte do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Raint 2021.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó/SC, 23 de março de 2021.

Deisi Maria dos Santos Klagenberg
Mat. Siape 1646105
Auditora-Chefe da Auditoria Interna